



PETCE nº 17986/2017  
PETCE cópia nº 17987/2017



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
INSPETORIA REGIONAL DE ARCOVERDE

OFÍCIO TC/IRAR Nº 024/2017

Arcoverde, 27 de abril de 2017

**Assunto: Solicitação de documentos**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento às atribuições constitucionais desta Corte de Contas, a fim de subsidiar os trabalhos desta Inspeção Regional, solicito os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de encaminhar a esta Inspeção Regional de Arcoverde, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, os documentos relacionados abaixo, referentes ao **exercício de 2015**.

- 1- Balanço Patrimonial;
- 2- Balanço Financeiro;
- 3- Balanço Orçamentário;
- 4- Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- 5- Demonstrativo da Dívida Fundada;
- 6- Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada;
- 7- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
- 8- Todos os demonstrativos de restos a pagar exigidos na prestação de contas.

A solicitação dos demonstrativos acima foi motivada pelo excesso de inconsistências apresentadas nos mesmos, os quais deverão ser observados quando do reenvio dos demonstrativos.

Por fim, informamos que a permanência das inconsistências serão ponto do relatório de contas de governo do exercício de 2015 do município de Ibimirim e comunicado aos órgãos competentes para que tome as devidas providências.

A inexistência de qualquer documento ou informação deverá ser justificado através de Ofício.

Cumpra ainda lembrar que o não atendimento (injustificado) poderá acarretar sanções previstas no artigo 73, inciso IV, da Lei Estadual nº 12.600/04. (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco).

Atenciosamente,

**Ivan Camelo Rocha**  
Inspetor Regional  
Mat. 1271

Ao Excelentíssimo Senhor  
**José Adauto da Silva**  
Prefeito  
**Ibimirim/PE**

RECEBIDO  
EM: 27/04/17  
Allan Kleber Martins Gomes

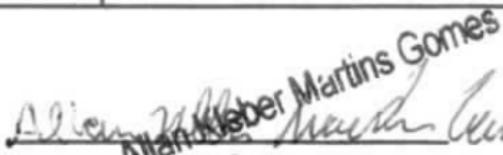


União, Trabalho e Desenvolvimento  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Sistema de Protocolo



## Protocolo de Atendimento

|   |                                    |                                  |  |                           |                   |
|---|------------------------------------|----------------------------------|--|---------------------------|-------------------|
| Nº Protocolo<br>261 / 2017  | Data de Recebimento:<br>27/04/2017 | Hora de Recebimento:<br>11:36:28 | Tipo de Processo:<br>EXPEDIENTE  | Procedência:<br>ENTRADA   |                   |
| Local:<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM                          |                                    |                                  | E-Mail:  |                           |                   |
| Remetente: ESTADO DE PERNAMBUCO-INSPEÇÃO REG. DE ARCOVERDE          |                                    |                                  | Secretaria:  |                           |                   |
| Destinatário: GABINETE DO SENHOR PREFEITO JOSÉ ADAUTO               |                                    |                                  | Secretaria:  |                           |                   |
| Tipo do Documento:<br>OFICIO  | N do Documento:<br>024/2017        | Nº de Cópias                     | Data do Documento:<br>27/04/2017   | Vencimento:<br>27/04/2017 | Usuário:<br>ALLAN |
| Assunto:<br>OFICIO TC-IRAR Nº 024/2017<br>SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS |                                    |                                  | <br><b>Assinatura</b> |                           |                   |

Documento Assinado Digitalmente por: NIELSON DE BRITTO  
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> C66



**Prefeitura  
de Ibimirim**  
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO.



Ibimirim, 05 de maio de 2017.

Ofício G.P de Nº 105/2017.

**Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2015.**

PETCE 19144/17

Ilustríssimo Senhor Inspetor,

Inspetoria Regional de Arcoverde IRAR

Documento Digitalizado 08/05/17

Simone  
Servidor

921  
Matricula

Ao tempo de cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento ao ofício **TC/IRAR Nº 024/2017**, solicitamos a esta inspetoria que sejam especificadas as possíveis inconsistências nos documentos relacionados abaixo, referentes ao exercício de 2015, sabendo que de forma genérica, como posto no ofício, não conseguimos detectá-las.

1. Balanço Patrimonial;
2. Balanço Financeiro;
3. Balanço Orçamentário;
4. Demonstrativo da Dívida Flutuante;
5. Demonstrativo da Dívida Fundada;
6. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada;
7. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;
8. Todos os Demonstrativos de Restos a Pagar exigidos na Prestação de Contas;

Na oportunidade, nos colocamos a disposição desta respeitável Corte de Contas, para que, se o Senhor Inspetor entender necessário, comparecer pessoalmente para ajudar nos esclarecimentos das prováveis divergências.

Atenciosamente,

Daniela Carla de Carvalho

**DANIELA CARLA DE CARVALHO**  
Secretária de Finanças  
Portaria 046/2017

Ao Ilustríssimo Senhor  
**Ivan Camelo Rocha**  
Inspetor Regional  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Inspetoria Regional de Arcoverde - PE**

Av. Castro Alves, 432 – Centro Ibimirim/PE. CEP: 56.580-000  
Fone: (87) 3842 – 2060 / 1371. E-mail: [prefeituradeibimirim@hotmail.com](mailto:prefeituradeibimirim@hotmail.com)